



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA REFERENTE AO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024

Aos 26 dias do mês de setembro de 2024, às 16:00h, na Câmara Municipal de Barra Bonita, reuniram-se para apresentação do relatório quadrimestral de gestão (de acordo com a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012), os membros da Secretaria Municipal de Saúde de Barra Bonita, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Nilson Antonio Ereno, juntamente com o servidores Paulo Rodrigo Carrasco e Paulo Ricardo Bugiga dos Santos, contando também com a participação dos membros do Conselho Municipal de Saúde e demais presentes constantes em relação de presença devidamente assinada, sendo os assuntos abordados da seguinte forma: o servidor municipal Paulo Ricardo Bugiga dos Santos passa a apresentar a todos os presentes o relatório quadrimestral, com informações da base informatizada local de dados e os atendimentos e despesas da referida Secretaria, no período de janeiro a agosto de 2024. Esclareceu e demonstrou a todos os atendimentos e serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e suas respectivas dependências, e enfatizou que foram aplicados recursos no valor total de R\$ 27.019.495,49 (vinte e sete milhões e dezenove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) referentes ao período de janeiro a agosto/2024, representando um percentual de 26,62% de aplicação na área da saúde com recursos próprios. Após a finalização da apresentação do relatório, a palavra foi colocada à disposição e, não havendo manifestação, foi dada por encerrada a presente Audiência.

Anexos: Relação de Presença e Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TELEFAX (14) 3604-4050 RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 330 - CENTRO - BARRA BONITA (SP) CEP 17340-000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

**AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À APRESENTAÇÃO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAÚDE – 2º QUADRIMESTRE DE 2024**

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

DATA: 26/09/2024 – 16:00H

RELAÇÃO DE PRESENÇA

NOME COMPLETO	R.G.	ASSINATURA
Paulo Rodrigo Caporaso	30.257.510-8	
Lellone M. Balaclonio	13.342.098	
Randa de Fatima Rosa	15.507.879	
Maria Gustina A Oliveira	30758057-X	
AVELINO WIZ PASSARELI	23.786.712-6	
Luiz Antonio	22010700-2	
André R. Rossi	34988-108	
Valuza	19.424.570	
Wilson Rodrigues	74324 744	
Paulo Ricardo Braga do Santo	(13.307.785-02)	
WILSON ANTONIO ERANO	15.808.166	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Portarias****PORTARIA Nº 10.366, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.**

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da alínea “d”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. VANESSA FERNANDA FELICIO, Matrícula nº 4781, para exercer o emprego público de PROFESSOR, na função do magistério de PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL, com jornada semanal de 27 (vinte e sete) horas aulas, classificado na referência IV-A da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 23 DE SETEMBRO DE 2024 até o último dia letivo do corrente ano, ou enquanto perdurar a situação da necessidade, para ministrar 27 (vinte e sete) horas aulas semanais, junto ao CEMEI Prefeito Antonio Osvaldo De Luca, para acompanhamento de aluno, de acordo com decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8745/2024, baseado na Constituição Federal, Lei Brasileira de Inclusão e Lei nº 13.146/2015.

Art. 2º A contratação especificada no *caput* do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2023, homologado pelo Decreto nº 6.457, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 18 de setembro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTÔNIO SÉRGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Nº 90014/2024

Tendo em vista o parecer do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, resolvo adjudicar e homologar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor do proponente Roni Celso Guidini Construtora Me, item I, pela melhor proposta técnica, tendo obtido a pontuação de 30 pontos, com base no 1º critério de desempate (Item 7.3, alínea 1 do Anexo I - “O licitante que propor, para o critério de julgamento I do item 7.2, o maior número de empregos diretos”), tendo proposto 22 empregos diretos, conforme concorrência eletrônica para outorga de concessão administrativa de direito real de uso com encargos de bem imóvel municipal a pessoa jurídica de direito privado. Barra Bonita, 18 de setembro de 2024. José Luis Ricci - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**Inexigibilidade de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 9.138/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Turismo e Autorizo a contratação do show musical, representada pela empresa 13.771.769 José Erivan dos Santos Me, visando realizar uma apresentação da banda Jeremias Rock, no evento Encontro de Carros Antigos do dia 22 de setembro de 2024, na Praça Dr. Tatinho, pelo preço total de R\$ 2.500,00, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 18 de setembro de 2024; José Luis Ricci, Prefeito Municipal.

Editais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2024 DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA.**

O Secretário Municipal de Saúde Nilson Antonio Ereno CONVOCA *toda a população e associações representativas com sede no Município a participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Relatório de Gestão do 2º Quadrimestre de 2024 da Saúde, que será realizada no dia 26 de setembro de 2024, às 16 horas, na Câmara Municipal de Barra Bonita, situado na Rua João Gerin, nº 212, Vila Operária, Barra Bonita/SP.*

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita
17 de setembro de 2024.

Nilson Antonio Ereno
Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 074/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**